



Terça-feira, 02 de abril de 2024

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2024
OBJETO: Registro de preços objetivando a **Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de Fisioterapia para Hidroterapia para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**
VALOR MÁXIMO: R\$ 16.300,80 (dezesesseis mil trezentos reais e oitenta centavos).
EMISSÃO DO EDITAL: Segunda-Feira, 01 de abril de 2024
ABERTURA: Terça-Feira, 16 de abril de 2024 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote – Serviços
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem na Secretaria de APAE, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa. Maiores informações, através do Fone: (44) 3659-1823 e do E-mail: apaealtonia@hotmail.com
Altônia, Pr., aos 01 de abril de 2024.
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2024, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	BARROS CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 19.845.181/0001-85

É habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
01	T L CAMPOS ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº. 44.104.195/000195	por apresentar Acervo Incompatível, com o Solicitado, Certidão de Falência e Concordata Vencida
04	LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 34.789.777/001-07	por apresentar Acervo Incompatível, com o Solicitado

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

ALTÔNIA, aos 01 dias do mês de Abril de 2024.

JOSE ANTONIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PAULA R. R. DA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA

JUNIOR CARLOS JORGE

MEMBRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2024
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 013/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.499.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.829-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 76.719.376/0001-12, com sede a Rua Ministro Oliveira Salazar, 4602, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Caclida Polli Cassiano, portadora do RG nº 13982597 e do CPF nº. 991.508.919-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 013/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO DE RECICLAGEM DE MOTORISTAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	10	CURSO DE RECICLAGEM DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS - CARGA HORARIA: 16:00 HORAS	250,00	2.500,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA** e de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 02/04/2024 e término em 01/08/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº013/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista**, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados em datas e horários, previamente agendados, em comum acordo entre as partes, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A Secretaria de Saúde, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção Dos Serviços De Saúde	339039480000	Serviço de Seleção e Treinamento
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	----------------------------------

Altônia-PR., 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2.024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2.024
OBJETO: Contratação de empresa para intermediação de mão de obra na contratação de zeladoras Recepcionistas e cozinheiras.
VALOR MÁXIMO: R\$ 814.240,00 (oitocentos e quatorze mil duzentos e quarenta reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 02/04/2024
ABERTURA: 19/04/24 ÀS 08:15
LOCAL: LOCAL:
<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com
Altônia-PR, aos 02/04/24
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2024
Processo Administrativo 053/2024
Processo Administrativo_1Doc Nº 497/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Alinea "f", inciso III, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE RECICLAGEM DE TRANSPORTE COLETIVO PARA MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 76.719.376/0001-12, com sede à Rua Ministro Oliveira de Salazar, 4692– CEP: 87.502-070, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	1	2	34	Manutenção Dos Serviços De Saúde	339039480000	Serviço de Seleção e Treinamento
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	----------------------------------

CONTA 1477 - DESDOBRAMENTO 1500

Altônia, 02 de abril de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal